



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 380, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 48, de 16 de janeiro de 2024, que designa os integrantes do Subcomitê de Pesquisa Judiciária (SPJ), nos termos do Ato GP n. 435, de 27 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 19237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 48, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

IV - Lívia Marçal da Silva, lotada na Corregedoria Regional;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.03.2024, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*